

Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES, que exercem suas funções no Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz Filho – CSE, em contato direto com os socioeducandos. (AC)

Art. 2º Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei Complementar nº 104, de 9 de julho de 2006, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único: A Gratificação de Risco de Vida (GRV), será concedida e devida aqueles que, pela natureza e execução do serviço, exponham o servidor a permanentes riscos à sua integridade física, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a ser calculada pelo valor do vencimento básico do cargo de auxiliar de serviços gerais, padrão 1-A, nível CNB, auxiliar administrativo padrão 2-C, nível CNF, e no cargo de assistente administrativo padrão 5-B, nível CNM. (AC)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, de 27 de março de 2024.

ANTÔNIO DENARIUM
 Governador do Estado de Roraima

ATAS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e vinte e três minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a primeira Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos! Solicito ao primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

Convido o senhor deputado Lucas Souza para atuar como primeiro-secretário, *ad hoc*.

O Senhor Primeiro-Secretário **Lucas Souza** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Lucas Sousa** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 70/2023, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 008/2020, que “institui o Programa Estadual de Aprendizagem para jovens do Governo do Estado de Roraima e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 73/2023, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 028/2023, que “dispõe sobre a equiparação do Lúpus Eritematoso Sistêmico às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 74/2023, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 058/2023, que “dispõe sobre o prazo de validade de laudo e perícia médica que atestam deficiências de caráter permanente no âmbito do estado de Roraima”; Mensagem Governamental n. 75/2023, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 130/2023, que “estabelece direitos às mulheres que venham a sofrer perda gestacional e neonatal em estabelecimentos de saúde do estado de Roraima”; Mensagem Governamental n. 76/2023, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 122/2023, que “dispõe sobre a campanha permanente de combate, conscientização e prevenção à Síndrome de Esgotamento Profissional - Síndrome de Burnout, a ser celebrada anualmente em 10 de outubro, no estado de Roraima”; Mensagem Governamental n. 01/2024, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 021/2023, que “dá nova redação ao § 4º do art. 96 da Lei n. 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 02/2024, encaminhando

Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 051/2023, que “assegura às gestantes o direito à ultrassonografia morfológica na forma que especifica e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 03/2024, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 110/2023, que “cria o selo estadual de qualidade denominado ‘Selo Made in Roraima’ para pessoas físicas, jurídicas, produtos e serviços que adotem boas práticas sustentáveis no estado de Roraima”; Mensagem Governamental n. 04/2024, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 116/2023, que “dispõe sobre a realização do Teste de Cores, visando o diagnóstico do daltonismo em alunos da rede Estadual de ensino no estado de Roraima e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 05/2024, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 286/2023, que “autoriza o Poder Executivo a fornecer adesivos para carros com a identificação da pessoa com TEA - Transtorno do Espectro Autista, bem como promover campanha de conscientização no trânsito no estado de Roraima”; Mensagem Governamental n. 09/2024, encaminhando Projeto de Lei n. 015/2024, que “aprova a prorrogação do prazo de duração das Secretarias de Estado Extraordinárias que especifica”. **RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA:** Ofício n. 221/2023, referente à alocação de recursos para a contratação da banca examinadora que realizará o Concurso Público para o quadro de pessoal do TCE-RR em 2024; Ofício n. 17/2024, encaminhando o Projeto de Lei n. 008/2024, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do estado de Roraima e dá outras providências”; Ofício n. 48/2024, encaminhando Processo Virtual SEI n. 001757/2021, referente à Prestação de Contas do Governo do estado de Roraima - Exercício 2020. **RECEBIDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA:** Ofício n. 630/2024, encaminhando o Projeto de Lei n. 013/2024, que “dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações, proventos e pensões dos servidores da Defensoria Pública do estado de Roraima e dá outras providências”; Ofício n. 952/2024, encaminhando o Projeto de Lei n. 023/2024, que “institui o Estatuto das Pessoas com Obesidade do estado de Roraima”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Proposta de Emenda à Constituição n. 01/2024, de autoria de Vários Deputados, que “altera e acrescenta dispositivos à Constituição do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 318/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “vincula o ramal predial ou o serviço de água e esgotos à titularidade do CPF ou CNPJ, considerando usuário o destinatário final do serviço e responsabilizando-o por contas e tarifas”; Projeto de Lei n. 319/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “dispõe sobre a aplicação do teste de provocação oral para diagnóstico de alergias nos locais que especifica”; Projeto de Lei n. 320/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “dispõe sobre a isenção em concurso público para os jurados que fizerem parte do Conselho de Sentença - Tribunal do Júri”; Projeto de Lei n. 321/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “assegura às mulheres submetidas à mastectomia, a prioridade no atendimento e tratamento de fisioterapia no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 322/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes preexistentes”; Projeto de Lei n. 323/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro nos veículos de transporte público intermunicipal de passageiros no estado”; Projeto de Lei n. 324/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades Hospitalares em fornecer ao paciente o prontuário de atendimento médico no ato da comunicação de alta e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 325/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “dispõe sobre a publicação dos resultados de análise da qualidade da água distribuída pelas empresas de abastecimento de água e saneamento localizadas no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 326/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que “institui o direito aos usuários de utilizar, desde que dentro do prazo de validade, o laudo de vistoria na instrução de um ou mais processos de prestação de serviços junto ao Detran-RR”; Projeto de Lei n. 001/2024, de autoria do deputado Lucas Souza, que “dispõe sobre a criação do Programa de Apoio aos Pequenos Negócios - PAPEN e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 003/2024, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que “dispõe sobre a proibição de contratação de pessoas condenadas por injúria racial e racismo”; Projeto de Lei n. 004/2024, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que “assegura a todos os profissionais devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil a possibilidade de realizar sustentação oral em recursos administrativos perante aos órgãos de trânsito do estado de Roraima - JARI e Cetran/RR”; Projeto de Lei n. 005/2024, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que “dispõe sobre o atendimento prioritário a ser dispensado aos advogados que, no exercício da profissão, estiverem representando os interesses de seus clientes”; Projeto de Lei n. 006/2024, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que “institui no estado de